



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Câmara Municipal
Casa Epitácio Leite Rolim

PROJETO DE LEI nº 110 /2025

Autor: FRANCISCO HENRIQUE S BRITO

Ao
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios
Francisco de Araújo Pereira

Senhores Vereadores,

Requerimento ao senhor presidente da câmara municipal de Cachoeira dos Índios que enviei a Assembleia Legislativa da Paraíba, uma solicitação advinda da Associação de Marimbas através do seu presidente o senhor Antônio Francisco Sobrinho, onde o mesmo solicitou a estadualização da estrada do o sítio Bartolomeu, referindo trecho que se inicia no Distrito de Marimbas até o município de Cajazeiras, numa extensão de 6 km, conforme ofício da Associação em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, 14 de outubro de 2025.


FRANCISCO HENRIQUE DE S BRITO
VEREADOR -MDB


Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios-PB
Aprovado em 15/10/2025
Francisco de Araújo Pereira - Presidente